

### Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Câmara de Ensino de Graduação

# RESOLUÇÃO Nº 046/2019

CRIA o Curso de Graduação em Música, modalidade Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno) vinculado à Faculdade de Artes (FAARTES).

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 54, do Regimento Geral da UFAM, que dispõe sobre a criação de cursos de graduação na Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do cursos de graduação em Música dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 020/2019, de 16 de dezembro de 2019, que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE nº 047/19, de 19 de dezembro de 2019, que alterou a oferta de vagas do Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, e remanejou as vagas para o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino/noturno), da Faculdade de Artes (FAARTES), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Música, realizada em 08 de abril de 2019, que aprova a criação do Curso de Graduação em Música, modalidade Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno) vinculado à FAARTES;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Música, realizada em 02 de julho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do novo Curso de Graduação em Música,





### Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Câmara de Ensino de Graduação

modalidade Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno) vinculado à FAARTES;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Música, realizada em 04 de julho de 2019, que aprova a propositura do NDE no tocante ao Projeto Pedagógico do novo Curso de Graduação em Música, Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno) vinculado à FAARTES;

CONSIDERANDO o Oficio nº 08/2019/CCMUSIC - DIU/UFAM, oriundo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música - Diurno, requerendo a oferta do curso de Bacharelado em Música a partir de 2021/1;

CONSIDERANDO a Informação DAE/PROEG nº 156/2019 de 03 de dezembro de 2019, que trata da análise do processo de Criação do Curso de Graduação em Música, modalidade Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno);

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Curso de Graduação em Música, modalidade Bacharelado, presencial, turno integral (matutino e noturno), vinculado à FAARTES/UFAM, com as seguintes habilitações:

I - piano;

II - violão:

III - violino:

IV - flauta transversal:

V - canto lírico; e

VI - regência.

§1º Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas por meio de Processo Seletivo Simplificado, distribuídas entre as 06 (seis) habilitações, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da seguinte forma:

I - 02 (duas) vagas para piano;

II - 02 (duas) vagas para violão;

III - 02 (duas) vagas para violino;

IV - 02 (duas) vagas para flauta transversal;

2



## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Câmara de Ensino de Graduação

V - 02 (duas) vagas para canto lírico; e

VI - 06 (seis) vagas para regência.

§2º A previsão de inicio do curso e ingresso dos discentes é o primeiro semestre letivo de 2021,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN, em Manaus, 19 de dezembro de 2019.

Luiz Simão Botelho Neves Presidente em exercício